



RELATÓRIO ANUAL

DATA: 13/05/2021

Comissão: Direito Previdenciário

Presidente: José Roberto Soderó Victório

Eventos realizados pela Comissão:**06/03 - I Seminário IBDP/OAB SP**

Save the date:

file:///C:/Users/Comissoes/Downloads/06.03.20%20-%20COM.%20DIREITO%20PREVIDENCI%C3%81RIO%20-%20DB.pdf

YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=9sImNmdOLhY>

19/05/2020 - I Simpósio de Direito Previdenciário OAB SP & IAPE - O Futuro da Advocacia Previdenciária

YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=ahRr0tn0y9o>

**26/08/2020 - Estudo das Consequências do Decreto 10.410/20 na Previdência Social**

YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=vHLCGzV2Bh8>

Webinar: Estudos das Consequências do Decreto 10.410/20 na Previdência Social

09h00 - O planejamento previdenciário com as novas regras do regulamento.
 Palestrantes: Maura Feliciano (Professora) e José Roberto Sodero (Advogado) - Presidentes de Mesa.

09h30 - Cálculo sem divisor mínimo. Realidade ou ilusão?
 Sergio Geromes (Professor) e Fábio Turazza (Advogado)

10h00 - A prova nova no recurso ao CRPS. Consequências.
 Gustavo Beirão (Professor) e Cátia Alves (Advogada)

10h30 - Estratégias para a advocacia previdenciária no âmbito administrativo.
 Alexandre Triches (Professor) e Aline Marçal (Advogada)

11h00 - Inconstitucionalidades do Decreto 10.410/20
 Marco Aurélio Serau Jr (Professor) e Jesus Nagib (Advogado)

11h30 - A polémica do termo inicial dos efeitos financeiros na concessão dos benefícios previdenciários no caso de comprovação tardia do direito.
 Rodrigo Sodero (Professor) e Adriane Bramante (Advogada)

26 de agosto | às 09h00

Inscrições: [Sympla](#) | [Via Zoom](#)

Apoio: [CULTURA EVENTOS](#)

Logos: OAB SÃO PAULO and Comissão de Direito Previdenciário

Reuniões das Comissões:

11/05 - Link da ata:

<https://docs.google.com/document/d/1kFfokcRBqMPaQONHoE7RjFVahwJNaTbDMjGgSsAlxf8/edit?usp=gmail>

08/06 - Link da ata:

https://docs.google.com/document/d/1vLhj1yjVU4hEf2W_iigU_MowT_ileVgu4SsnH8He4r0/edit?usp=gmail

Processos em Andamento:

PGI: 7130.2.190522.5235

Assunto: Trata - se de solicitação para que a OAB entre com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, caso a PEC da Previdência seja aprovada, em relação ao artigo 1º desta PEC que dá nova redação ao Art. 37, § 10.

Link de acesso ao expediente:

https://drive.google.com/drive/folders/17_JbsKuoYubZsVjsBqil2bwXC9LY5SEI?usp=sharing

PGI: 7130.2.190522.5240

Assunto: Trata - se de e-mail enviado pela Subseção de Taubaté, que encaminha sugestão da Dra. Evanir Prado, o qual refere - se ao acordo entre o INSS/OAB/SO, em que pese, não pode limitar o Advogado (a) ao cadastrar no Convênio.

Link de acesso ao expediente:

https://drive.google.com/drive/folders/17zevpD_A5I8ASq2b3dJwAT_YToimeULN?usp=sharing

PGI: 7130.2.190605.5293

Assunto: PEC 06/2019 - Emendas ao Projeto Constitucional da Reforma Previdenciária.

Link de acesso ao expediente:

<https://drive.google.com/drive/folders/10uieNZh-jSu0vdrvwM9-pt57GVKeSzE-?usp=sharing>

PGI: 7130.2.190610.5311

Assunto: Dr. José Carlos R. de Paiva, questiona se as prerrogativas dos causídicos em autenticar documentos será acolhido pelo INSS e protocolados como originais.(art. 830, da CLT; 425, IV, CPC e; 677, VII, da Instrução Normativa 77/2015)

Link de acesso ao expediente:

<https://drive.google.com/drive/folders/12na2puPflFZ2JSQ3wOMVqqjsE6yx8qh7?usp=sharing>

PGI: 7130.2.190614.5323

Assunto: Of. 001/2019 – Com. Dir. Previdenciário da 139ª Subs.de Valinhos, comunica o fechamento da Ag. INSS de Valinhos e corresp. enviadas por mala direta e aplicativo Whatsapp.

Link de acesso ao expediente:

<https://drive.google.com/drive/folders/1igIACEhjDwFdtw70V-fp50Pf0TUEiEhs?usp=sharing>

PGI: 5140.2.190325.450992

Assunto: Ofício 21/2019 (5140.2.190614.464859) - Em atendimento à deliberação exarada pelos membros do Colégio de Presidentes de Subseções da OAB da Região Mogiana, vem solicitar que a Ação Civil Pública mencionada na manifestação ao ofício 07/2019 deste Colégio, trate também da questão referente às perícias médicas realizadas pelo INSS, a fim de que continuem sendo realizadas nas Cidades origem do segurado.

Link de acesso ao expediente:

<https://drive.google.com/drive/folders/1kRYtCTnNhZPG---1Orz9pjuLDlx7HhWY?usp=sharing>

PGI: 7130.2.190624.5329

Assunto: Trata - se da determinação do Sr. Diretor Secretário-Geral, Dr. Aislan de Queiroga Trigo, em atenção ao Feito "RH 942/2016", referente a propostas apresentadas por escritórios de Advocacia, para apurar eventuais valores pagos indevidamente ou a maior a título de contribuições previdenciárias pela OAB-SP.

Link de acesso ao expediente:

<https://drive.google.com/drive/folders/1cZvSfhmi1anWwzhL76958IHHb-aNWY0a?usp=sharing>

PGI: 5140.2.190624.465779

Assunto: Ofício 258/19 Subseção de São Carlos solicita providências referente a ausência de pagamento dos honorários dos peritos do INSS (prejuízo processual), conforme ofício 6312000701/2019 Juizado Especial Federal de São Carlos.

Link de acesso ao expediente:

<https://drive.google.com/drive/folders/1PDPJLdZMsw30sGtDTHFhkP2b6sgN-lqU?usp=sharing>

PGI: 7130.2.160226.3557

Assunto: Recepcionamos a manifestação do Dr. Jorge Pinheiro Neto, informando que este expediente diz respeito a matéria de competência da esfera civil/previdenciária/Inss e não trabalhista, e sugeriu a remessa do mesmo ao Dr. Sodero, Presidente da Comissão Direito Previdenciário.

Link de acesso ao expediente:

<https://drive.google.com/drive/folders/1bFEIYve0dhOrSQbAPXi2FDpo1y28pFaY?usp=sharing>

PGI: 7130.2.190813.5440

Assunto: Volta à Câmara projeto que antecipa ao Judiciário recursos para perícias: Dr. Caio Augusto, solicita que a Comissão de Direito Previdenciário acompanhe a questão.

Link de acesso ao expediente:

https://drive.google.com/drive/folders/1Z57bqqwNc5S20c_k3lxxh5gbNgl38DxU?usp=sharing

PGI: 7130.2.191204.5664

Assunto: Trata - se de e-mail enviado pelo senhor Eduardo Trivinho, referente a Emenda Constitucional n.º 103, em seu artigo 25, §3º.

Link de acesso ao expediente:

PGI: 7130.2.191205.5669

Assunto: Trata - se de e-mail enviado pela Dra. Luciana Borges, relatando que sua cliente reside em Curitiba e precisa protocolar seu pedido de aposentadoria, porém, pelo INSS Digital de São Paulo, somente consegue vincular sua cliente a agências de São Paulo, pois não possui inscrição suplementar em Curitiba.

Link de acesso ao expediente:

<https://drive.google.com/drive/folders/1u-e958hU5keuB9XNVRRoWZLfpiuhMEIb?usp=sharing>

PGI: 7130.2.191206.5677

Assunto: Trata - se de e-mail enviado pela Dra. Ana Lúcia Elvira Serra, solicitando à Comissão o encaminhamento junto ao INSS para inclusão dos requerimentos e/ou benefícios previdenciários em Acordo Internacional, no Acordo de Cooperação Técnica e Plano de Trabalho INSS/OAB-SP, na modalidade à distância.

Link de acesso ao expediente:

https://drive.google.com/drive/folders/1x2LWze-8vbw3eRP9JJgMaxEL1_pZV0NV?usp=sharing

PGI: 7130.2.200113.5715

Assunto: Of. 003/DIR/20- Presidente da 136ª Subseção de São Sebastião, Dra. Jaqueline Rodrigues Santana requer providências da Comissão Dir. Prev. OAB SP, no sentido de pleitear junto ao INSS a disponibilidade de mais funcionários para atendimento no posto da Previdência Social da Comarca de São Sebastião, tendo em vista a situação precária do atendimento do INSS local, conforme e-mail, dando conta que há apenas um funcionário atendendo advogados e público local.

Link de acesso ao expediente:

<https://drive.google.com/drive/folders/1NevkUAWAF7IzUXfny40f40Gu9IULqz50?usp=sharing>

PGI: 7130.2.200120.5734

Assunto: Ouvidoria 1695/19 -Trata-se de uma reclamação sobre o sistema INSS digital que encontra-se fora do ar e que a Autarquia, não cumpre o que lhe é determinado.

Link de acesso ao expediente:

https://drive.google.com/drive/folders/1kDM_clf6IAUQ9mQDrIWRJ5O22Mxe6i8?usp=sharing

PGI: 7130.2.200407.5856

Assunto: Dr. Marcos Roberto de Siqueira, solicita informações sobre recebimento de RPV já liberado e depositado na CEF.

Link de acesso ao expediente:

<https://drive.google.com/drive/folders/1zQAFzKErLAPBADKUsVISrKOLgqOKBz2r?usp=sharing>

PGI: 7130.2.191111.5632

Assunto: Trata - se de e-mail enviado pela senhora Marilu de Barros Medeiros Mesquita, solicitando um estudo da Comissão Especial de Direitos das Pessoas com Deficiência, sobre a aposentadoria especial do servidor público federal. Manifestou-se a Dra. Lucia Benito para encaminhar para análise e manifestação do Dr. Sodero.

Link de acesso ao expediente:

<https://drive.google.com/drive/folders/1DwjVDS8U2213fdrj4dDkfOuNGXC4muC6?usp=sharing>

PGI: 7130.2.200601.5908

Assunto: Dr. Tarsys Samuel Furini Zonta, Presidente da Comissão de Direito Previdenciário da 37ª Subseção de São João da Boa Vista, assunto: ampla jurisdição da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, grande número de demandas judiciais em tramitação, conseqüente morosidade nos andamentos processuais, e, visando a celeridade na resolução dessas demandas judiciais, solicita a adoção de medidas cabíveis, sugerindo pela intermediação, por parte da Comissão Estadual de Direito Previdenciário, juntamente com o Egrégio Tribunal Regional da 3ª Região, para que este direcione um juiz auxiliar para corroborar no deslinde da fila de conclusão desta Subseção Judiciária

Link de acesso ao expediente:

<https://drive.google.com/drive/folders/1xYKyFgpFM0RLSAtVOOXimRCQawdaUiPO?usp=sharing>

PGI: 5140.2.200507.517090

Assunto: Recepcionamos o Ofício SEI nº 48/2020/SR-I/Pres.-INSS, oriundo da Presidência Regional Sudeste I, o qual trata-se Ampliação do Serviços do Acordo de Cooperação Técnica INSS X OAB SP.

Link de acesso ao expediente:

<https://drive.google.com/drive/folders/1tgso-OYVPrpQQH1fMUnNW79LqhbBADWD?usp=sharing>

PGI: 5140.2.200821.528880

Assunto: requerimento ofertado pelo Dr. Helder Antonio Souza de Cursi Presidente da Comissão de Direito Previdenciário da Subseção de Dracena/SP, versando sobre a delimitação quanto à Competência Delegada Estadual, onde os processos de Dracena estão sendo distribuídos à Comarca de Andradina que fica à 78 KM de distância, consultando quais os estudos a Comissão está providenciando sobre o assunto.

Link de acesso ao expediente:

<https://drive.google.com/drive/folders/1qvX79fLbsO-jaSu9V7rGzRVz46wemPHx?usp=sharing>

PGI: 7130.2.200918.5974

Assunto: Of. 109/2020-kfr- Pres.Subs.Suzano/Pres.Com.Dir.Prev. Suzano, solicitam informações sobre as tratativas para as medidas de reabertura das agências do INSS.

Link de acesso ao expediente:

<https://drive.google.com/drive/folders/1BURTJzILbmqiR1AaWS9hqa1dDC94rx5g?usp=sharing>

PGI: R-21143

Assunto: Ofício nº 42/20 da Subseção de Cotia, acerca do atendimento ao advogado no INSS à distância pelo Convênio entre OAB/SP e INSS por Vídeo chamada, denominado Guichê Virtual que infelizmente não vem atendendo os advogados.

Informam que estão recebendo diversas reclamações no sentido de que, muito embora, tenha sido disponibilizado no INSS Digital a opção para agendamento do atendimento, nunca há vagas disponíveis para efetivação e concretização dos serviços, o que tem inviabilizado as prerrogativas dos advogados.

Link de acesso ao expediente:

<https://drive.google.com/drive/folders/1ruE81uwHcxlzplx-jtRAYx5LSBTjfJa?usp=sharing>

PGI: 7130.2.201103.6018

Assunto: Ofício nº 367/2020-PNP - Oriundo da CFOAB - Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas - Manifestação da advogada Eloisa Barbosa Santoro, inscrita na OAB/SP sob o n. 377.622, na qual solicita assistência para viabilização do atendimento presencial em agências do INSS no Estado de São Paulo, para diligências relacionadas a processos físicos, a fim de sanar impedimento ao regular exercício profissional.

Link de acesso ao expediente:

https://drive.google.com/drive/folders/1_wNfxV0UulHxmfapwOe_k5-ZYsq4Uyos?usp=sharing

FORM.79/20

Assunto: Boa tarde. Estou com um problema numa concessão de benefício e isto seria facilmente resolvido presencialmente com o chefe de benefícios. Porém como o INSS está limitado no atendimento presencial, queria saber se foi fornecido algum e-mail geral para entrar em contato com o INSS sobre estas questões mais urgentes. Se fosse da agência do INSS de Santo André seria o ideal, mas qualquer e-mail já ajudaria. Muito obrigada.

FORM.84/20

Assunto: suspensão das perícias judiciais durante a Covid_19

Link de acesso: <https://drive.google.com/open?id=17fT7cZsEDapayxjnO2iqz2Giq6XGHRGJ>

FORM.103/20

Assunto: Caros Colegas. Sou advogado liberal e atuo na área da previdência social, sendo que meu escritório fica no endereço acima. No dia de ontem, 29/04/2020, todos os advogados que atuam nessa área foram surpreendidos com a notícia veiculada no Jornal Agora São Paulo, no sentido de que foram suspensos os pagamentos dos precatórios previdenciários a serem pagos neste ano. A alegação é que tais recursos seriam utilizados no combate à epidemia. Trata-se na verdade de um confisco arbitrário uma vez que estes recursos já não pertencem ao INSS, mas ao segurados eleitos como fiadores involuntários da campanha engendrada pelo Governo. A situação gera desespero e insegurança jurídica e é praticada contra pessoas doentes, viúvas e inválidos e que aguardam há anos a satisfação do crédito, ora frustrado. Que o Governo coloque o débito por conta do Fundo Partidário e deixe de atuar de forma covarde contra pessoas humildes e indefesas. Isto posto, roga-se a essa Comissão que se manifeste a respeito.

FORM.263/20

Assunto: Tem o presente a finalidade de solicitar a esta Comissão que interceda junto ao Conselho Nacional de Justiça para que seja corrigido o equívoco da Resolução nº 603/2019, que dispõe sobre o exercício da competência da Justiça Federal delegada nos termos das alterações promovidas pelo artigo 3º da Lei 13876/2019. O artigo 2º. da referida resolução determina que o exercício da competência delegada é restrito às comarcas estaduais localizadas a mais de 70 quilômetros do Município sede da vara federal cuja circunscrição abrange o Município sede da comarca, sendo que o § 2º esclarece que a apuração da distância, conforme previsto pelo parágrafo anterior, deverá considerar a tabela de distâncias indicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou em outra ferramenta de medição de distâncias disponível. A questão central e da qual necessitamos da interferência da comissão é em relação a apuração dessas distâncias, já que, diante da lacuna legislativa e sob o prisma do princípio constitucional do acesso à justiça, os 70 (setenta) quilômetros referidos no texto devem ser contados em quilometragem rodoviária da sede da Comarca onde é domiciliado o jurisdicionado até a sede da Justiça Federal que receberá doravante os feitos, considerando as vias (pavimentadas ou não) de acesso e não em linha reta. O raciocínio parece muito mais crível do ponto de vista da facilitação do acesso à Justiça, pois não faz sentido que a consideração tome por critério a linha reta, visto que o jurisdicionado não tem como transitar por propriedades privadas e áreas inacessíveis por veículos para buscar a Justiça Federal; o que não parece ter sido o intento do legislador ao preservar, com mitigação, a competência delegada em matéria previdenciária. Assim sendo, a interpretação equivocada está comprometendo o acesso à justiça, em especial das pessoas mais carentes, e necessita de uma correção imediata, sob pena de prejudicar inúmeros trabalhadores hipossuficientes. Dessa forma, solicitamos a intervenção da comissão para que esse equívoco seja corrigido o mais rápido possível. Atenciosamente,

Link de acesso: <https://drive.google.com/open?id=1XQIWdMnsuxWm-Za5AfagzTIRtziEZPd>

FORM.467/20

Assunto: O INSS, por todos os seus canais de atendimento a segurados e advogados, recusa-se a prestar o serviço de "atualização de vínculos e remunerações" independentemente de requerimento de benefício, em ofensa ao art. 19, Dec. 3.048/99, e ao art. 61, IN (INSS/PRES) 77/2015.

Link de acesso: https://drive.google.com/open?id=1_4PfvxBGEHBpfK88bp4ZzNLgLdjXuWoW

Outros Assuntos:**Notícias site da OAB SP:**

16/01/2020 - Nota Pública - Descaso do INSS

<https://www.oabsp.org.br/noticias/2020/01/nota-publica-descaso-do-inss.13372>

14/02/2020 - OAB São Paulo participa das discussões sobre Direito Previdenciário durante congresso

<https://www.oabsp.org.br/noticias/2020/02/oab-sao-paulo-participa-das-discussoes-sobre-direito-previdenciario-durante-congresso.13402>

10/03/2020 - I Seminário IBDP – OAB SP de Direito Previdenciário detecta judicialização da Reforma

<https://www.oabsp.org.br/noticias/2020/03/i-seminario-ibdp-2013-oab-sp-de-direito-previdenciario-detecta-judicializacao-da-reforma.13435>

26/05/2020 - Comissões Especiais de Estudos de Perícias Forenses e de Direito Previdenciário da OAB SP requerem diálogo com todos os Tribunais a respeito da inclusão de “Prontuário Eletrônico” -

<https://noticias.oabsp.org.br/artigos/comissao-especial-de-estudos-de-pericias-forenses-e-comissao-especial-de-direito-previdenciario-da-oab-sp-requerem-dialogo-com-todos-os-tribunais-a-respeito-da-inclusao-de-prontuario-eletronico/>

29/09/2020 - Nota Pública: tentativa de não pagar precatórios alimentares pelo Governo Federal é inconstitucional e atenta contra o Estado Democrático de Direito -

<https://noticias.oabsp.org.br/cidadania/advocacia/nota-publica-tentativa-de-nao-pagar-precatorios-alimentares-pelo-governo-federal-e-inconstitucional-e-atenta-contra-o-estado-democratico-de-direito/>

19/11/2020 - Nota Pública – Acordo firmado entre o MPF e o INSS fixa maiores prazos para a Autarquia Previdenciária na concessão de benefícios por incapacidade e suspensão de processos judiciais -

<https://noticias.oabsp.org.br/artigos/nota-publica-acordo-firmado-entre-o-mpf-e-o-inss-fixa-maiores-prazos-para-a-autarquia-previdenciaria-na-concessao-de-beneficios-por-incapacidade-e-suspensao-de-processos-judiciais/>

São Paulo (SP), 13 de maio de 2021.

Ciente e de Acordo:

José Roberto Sodero Victório
Presidente